



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

ESCLARECIMENTO SOBRE A ENTRADA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO HOSPITAL

A organização Social Instituto Alcance iniciou suas atividades em 19/08/2024 na gestão do Hospital Municipal Gumerindo Barbosa, mediante todo processo legal de classificação e contratação deste serviço, e desde então vem realizando as primeiras reuniões com as gerências médica, de enfermagem, administrativa e do laboratório. Hoje estão reunidos enfermeiros e técnicos de enfermagem com os coordenadores do Instituto. Neste primeiro momento estão sendo apresentadas as credenciais, os métodos de trabalho, conhecendo-nos mutuamente e estabelecendo agendas de trabalho. Nenhum colaborador foi dispensado ou ameaçado de dispensa. Toda a equipe tanto administrativa quanto técnica do Hospital está mantida. Não foram estabelecidas redução de salários.

O Objetivo principal da contratação de uma Organização Social neste momento pela prefeitura é o de agilizar a reforma do hospital e os processos de compra de insumos, equipamentos, manutenção e outros processos administrativos engessados para a administração direta (prefeitura) devido a legislação específica e burocrática que rege a administração direta.

ESCLARECIMENTO SOBRE O ACIDENTE DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás vem a público prestar esclarecimentos em relação às críticas, comentários e acusações que têm circulado na sociedade alto-paraisiense após o trágico acidente ocorrido no dia 15 de agosto, que resultou no óbito de duas pessoas.

Primeiramente, queremos expressar nossas mais sinceras condolências às famílias das vítimas e a todos que foram afetados por essa tragédia. Lamentamos profundamente a perda e estamos solidários com todos que estão em luto neste momento difícil.

A viagem do dia 15 de agosto de 2024 foi feita como horário programando para saída às 05h00 horas deste município, transportando um paciente (gestante) e um acompanhante.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

O motorista designado faz parte da equipe de condutores desta secretaria e não trabalha em sistema de plantões e assim goza do período noturno para descanso. No dia anterior ao acidente, o condutor esteve em uma viagem programada conforme agenda saindo as 02h00, onde retornou às 21h00 do mesmo dia. Neste percurso o motorista após transportes dos pacientes aos destinos programados, estacionou o veículo eletivo no estacionamento da CEROF – Hospital de olhos da UFG em Goiânia-GO às 07h00, onde permaneceu em repouso até as 15h00 horas, tendo um intervalo de oito horas para descanso alimentação e ao retornar a este município em seu domicílio, o condutor teve oito horas de descanso ininterruptas para que pudesse realizar uma próxima viagem. Antes de realizar uma nova viagem, como de praxe, houve comunicação com sua chefia confirmando as boas condições físicas e mentais para conduzir uma nova viagem.

O trágico acidente ocorreu em decorrência da existência de um caminhão estacionado na rodovia, invadindo mais de 70 % da pista de mão dupla, em perímetro de ultrapassagem proibida, sem a existência qualquer sinalização externa e com luzes traseiras apagadas, onde ao colher relato do condutor, foi constatado que os veículos que trafegavam em sentido contrário na ocasião, estavam com faróis alto, ofuscando a visibilidade e assim a visualização do caminhão, impedindo que o motorista evitasse a colisão.

Devemos levar em consideração as circunstâncias dos veículos que trafegam de forma perigosa e irregular na rodovia, levando a inúmeras fatalidades envolvendo os carros que trafegam por ela. Os carros da Secretaria de Saúde, rodam 24 horas para prestar assistência ao paciente, tanto no serviço hospitalar como também nas viagens eletivas, onde por inúmeras vezes já foi relatado através dos condutores situações de alto risco levando por várias vezes nossos condutores a acionarem a Polícia Rodoviária, relatando situações de risco, que em vários momentos ocasionou inclusive retenção de veículos irregulares que causava o risco.

Além de lamentar profundamente o ocorrido temos por obrigação esclarecer que não houve por parte da gestão da frota e dos condutores, nenhuma negligência quanto à jornada de trabalho, falta de descanso ou qualquer outra condição de saúde que pudesse pôr em risco a segurança do motorista ou dos passageiros.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Nesta administração não recebemos nenhuma reclamação ou denúncia formal a respeito da postura, do profissionalismo, da segurança ou de qualquer outra situação de inadequação em relação aos motoristas ou à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos ainda que sempre que recebemos qualquer reclamação ou denúncia acerca do serviço ofertados por esta Secretaria, prontamente apuramos cada uma delas.

Nossa missão é a de oferecer serviços tanto próprios quanto o acesso aos serviços fora do município (conforme pactuação normal do SUS). Temos por princípio buscar melhorias e aperfeiçoamento, o que pressupõe participação da sociedade através de seus representantes ou diretamente com sugestões, críticas e eventualmente denúncias às quais atenderemos e responderemos sempre com responsabilidade.

É uma fatalidade (não rara em nossa GO-118) a presença de carros, caminhões, animais na pista sem qualquer sinalização e que tem causado acidentes graves, tanto com veículos oficiais ou particulares, ceifando vidas e chocando a todos.

Neste ano de 2024 tivemos 267 viagens de urgência e emergência pelo hospital e 665 pela Secretaria de Saúde (viagens eletivas, para cobnsultas e exames). Totalizando 932 viagens até mês de julho de 2024. Sendo assim de totas aviagens realizadas no periodo citado, delas 0,32% ocorreram incidentes com colisão.

Lamentamos imensamente o ocorrido com as vítimas e seguimos rogando a Deus que possa confortar o coração de cada um dos seus familiares e amigos.

Bruna Mara C. do Nascimento
Secretária Municipal
de Saúde e Saneamento
Portaria nº 6.619/2023

Bruna Mara Campos do Nascimento
Portaria nº 6.619/2023
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Alto paraíso de Goiás, 23 de Agosto de 2024.